

EDITAL PROCESSO SELETIVO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL 1º Semestre de 2027

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Diretora Geral da Faculdade FEX, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a legislação vigente, torna público o Edital para o Vestibular Contínuo do 1º semestre de 2027, contendo as normas e procedimentos para o preenchimento das vagas ofertadas.

1.1 CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL

Faculdade FEX Educação

Portaria de Credenciamento nº 196, de 07/03/2024, D.O.U de 11/03/2024.

2. AUTORIZAÇÃO DO CURSO, MODALIDADES DE INGRESSO, VAGAS E POLO

2.1 Autorização do Curso

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial

Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 122, de 27 de março de 2024 (Publicado em: 05/04/2024 | Edição: 66 | Seção: 1 | Página: 49).

2.2 Modalidade de Ingresso

Vestibular Contínuo: processo seletivo destinado ao ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, mediante realização de prova de redação em Língua Portuguesa, observadas as regras e os critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 Vagas

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial: **500 vagas.**

2.4 SEDE

Cidade: Brasília, DF

Endereço: SCS Quadra 4, nº 230, Edifício Israel Pinheiro, Bloco A, 6º e 7º andar, Asa

3. DURAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

3.1 Regime e Duração do Curso

- **Modalidade de oferta:** Educação a Distância – EaD, conforme ato autorizativo vigente.
 - **Regime acadêmico:** Semestral.
 - **Prazo mínimo de integralização:** 4 semestres letivos.
 - **Prazo máximo de integralização:** 6 semestres letivos.
-

4. INSCRIÇÕES

4.1 Modalidades de Inscrição

Para participar do Processo Seletivo Vestibular Contínuo 1º semestre de 2027 da FEX EDUCAÇÃO, o candidato deve ter concluído o ensino médio.

4.2 Período de Inscrição

De **17 de agosto de 2026 a 10 de dezembro de 2026**.

4.3 Procedimento de Inscrição

Inscrições exclusivamente online por meio do preenchimento completo da Ficha de Inscrição.

4.4 Etapas do Processo Seletivo

1. **Inscrição:**
Preenchimento do formulário online pelo link oficial do Vestibular Contínuo.
2. **Prova de Redação:**
A Prova de Redação deverá ser realizada **em até 60 (sessenta) minutos**, contados a partir do momento em que for acessada, devendo o(a) candidato(a) escolher **um dos temas propostos**.

⚠ Atenção:

Uma vez acessada a prova, **não será possível interrompê-la, pausá-la ou reiniciá-la**. Caso o(a) candidato(a) saia da página, feche o navegador ou perca a conexão, o sistema **entenderá a prova como finalizada**, não permitindo nova tentativa.

Em caso de **qualquer problema técnico durante a realização da prova**, o(a) candidato(a) deverá **imediatamente** entrar em contato com a **equipe de acompanhamento do processo seletivo**, exclusivamente pelo WhatsApp:

➡  fexeducacao.edu.br/secretaria

Recomenda-se que o(a) candidato(a) realize a prova em local com **conexão estável de internet**, utilizando equipamento adequado, a fim de evitar intercorrências.

3. **Resultado e Convocação:**

De **18 de agosto de 2026 a 16 de dezembro de 2026**.

4. **Matrícula:**

Início das matrículas: **18 de agosto de 2026**

Encerramento: **18 de dezembro de 2026**

Em caso de dúvidas, a equipe de atendimento está disponível:

E-mail: secretaria@fexeducacao.edu.br

WhatsApp: fexeducacao.edu.br/secretaria

5. PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR CONTÍNUO

5.1 Prova e Critérios de Aprovação

- Tipo: Redação em língua portuguesa
- Será considerado APROVADO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis). Será considerado REPROVADO o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

5.2 Critérios de Avaliação

- Coerência e coesão textual
 - Domínio do tema
 - Argumentação e clareza
-

6. APROVAÇÃO E MATRÍCULA

6.1 Processo Contínuo

Será considerado **APROVADO** no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a **6,0 (seis)** na Prova de Redação.

A aprovação será apurada, **em até 48 horas**, após a realização e correção da redação, permitindo ao candidato aprovado prosseguir para as etapas de convocação e matrícula, observados os requisitos previstos neste Edital e a disponibilidade de vagas.

Será considerado **REPROVADO** o candidato que obtiver nota inferior a **6,0 (seis)**.

6.2 Classificação

A classificação final dos candidatos aprovados será realizada em **ordem decrescente da nota obtida na Prova de Redação**.

Entre candidatos que obtiverem a **mesma nota**, será observada a **ordem cronológica da finalização da Redação**, tendo precedência o candidato cuja entrega tenha sido realizada primeiro.

6.3 Matrícula Digital

Por se tratar de **Vestibular Contínuo**, o candidato aprovado poderá ser convocado para matrícula após a divulgação de seu resultado individual, **não sendo necessário aguardar o encerramento do período de inscrições ou a consolidação da classificação final**, desde que existam vagas disponíveis.

Ao término do Processo Seletivo, será consolidada a classificação final dos candidatos, para fins de registro e documentação institucional.

A matrícula será realizada **entre 18 de agosto de 2026 e 18 de dezembro de 2026** por meio de link enviado ao candidato aprovado.

6.4 Documentação de Matrícula

- Certificado/diploma do ensino médio (não são aceitos diplomas de graduação, certificados de pós-graduação)
- Histórico escolar do ensino médio (não são aceitos diplomas/históricos de graduação, certificados de pós-graduação)
- RG - (não são aceitos documentos pessoais similares - exemplo: CNH)
- CPF - (caso o CPF seja apresentado no RG novo ou antigo pode ser inserido o RG também como CPF)
- Título de eleitor
- Certificado de reservista (homens até 45 anos)
- Foto 3x4 recente

Todos os documentos deverão ser digitalizados em formato PDF, com boa resolução, sendo obrigatório gerar um arquivo individual para cada documento. Quando o mesmo documento possuir frente e verso, ambas as páginas poderão ser digitalizadas e reunidas em um único arquivo PDF.

Exemplo: RG frente e verso = 1 arquivo PDF; CPF = outro arquivo PDF; certificado/diploma frente e verso = outro arquivo PDF.

Não serão aceitas fotografias dos documentos, em PDF, que apresentem elementos externos ao próprio documento, como mãos, unhas, mesas, cadeiras, colchas ou outros objetos que apoiaram o documento.

Também não serão aceitos documentos desfocados, cortados, ilegíveis ou com partes das informações fora da imagem.

Para garantir a validação, o documento deverá estar completo, nítido, legível e enquadrado integralmente, sem interferências visuais externas.

6.5 Regime de Matrícula

A matrícula é realizada, unicamente, para o **1º semestre letivo de 2027**, e o resultado nesse processo seletivo não poderá ser utilizado para outros semestres letivos.

A matrícula deverá ser renovada semestralmente, até a finalização do curso.

7. Normas e Regras

Os candidatos estão sujeitos às normas deste edital e às regulamentações internas da FEX EDUCAÇÃO.

São Paulo, agosto de 2026.

Ana Claudia Rodrigues
Diretora Geral da FEX EDUCAÇÃO
